

TURISMO EM ÁREAS NATURAIS

# CHECKLIST PARA RETOMADA SEGURA DAS ATIVIDADES

## EMPRESAS E CLIENTES JUNTOS NO COMBATE A COVID-19

Olá empresário(a),

Agora que você já conhece os principais protocolos e dicas para a retomada, chegou o momento de conferir se está tudo pronto para abrir as portas.

Preencha o checklist abaixo e certifique-se de que todas as medidas foram tomadas para garantir a segurança de clientes, colaboradores e famílias. Se cada um fizer a sua parte, logo venceremos o desafio da Covid-19.

Saiba mais em: [www.sebrae.com.br/retomada](http://www.sebrae.com.br/retomada)

## PROCEDIMENTOS DE HIGIENE E SEGURANÇA:

- 1- Decretos e documentos oficiais foram observados.
- 2- Reunião com colaboradores para a pré-abertura foi realizada.
- 3- Treinamento prático de procedimentos com colaboradores foi realizado.
- 4- Colaboradores orientados e treinados quanto às regras e aos protocolos.
- 5- Protocolos e documentos de orientação foram entregues aos colaboradores.
- 6- Fornecedores foram orientados quanto às regras e protocolos.
- 7- Novas regras de funcionamento e escala de trabalho foram definidas.
- 15- Definido e testado o controle de entrada e saída dos clientes a fim de evitar aglomerações.
- 16- Todos os equipamentos de uso comum dos colaboradores como telefone, computador estão desinfetados e foi realizado treinamento sobre como proceder na troca de cada turno.
- 17- Processo de higienização das chaves implementado.
- 18- Limpeza de banheiros e demais ambientes de uso comum, com a utilização de álcool líquido 70% ou hipoclorito de sódio ou água sanitária, com adequado registro, realizado.
- 19- Área reservada para recepção de colaboradores providenciada.

- 8- Material de sinalização e comunicação ao cliente e colaborador providenciado e instalado no estabelecimento.
- 9- Tapete umidificado com hipoclorito de sódio para limpeza dos pés foi colocado na recepção ou ponto de encontro de início da atividade.
- 10- Limpeza e desinfecção pré abertura foi realizada e mantida de acordo com rotina.
- 11- Bebedouros de uso comum e garrafas de chá, café de uso compartilhado foram desativadas.
- 12- Equipamentos de proteção e sanitário para a equipe e turistas providenciados de acordo com a necessidade de cada prática ou atividade.
- 13- Operação adaptada e o redesenho de toda a experiência turística afim de proteger a equipe e os visitantes.
- 14- Definida política da empresa de funcionamento, termos, condições quanto a cancelamento, seguro, informes sobre riscos de quarentena entre outros.
- 20- Instrumentos de aferição de temperatura providenciados.
- 21- Máscaras para colaboradores providenciadas, assim como a rotina de higienização.
- 22- Procedimentos para destinação do lixo definidos.
- 23- Local para lavagem de mão com água e sabão, assim como para dispensers de álcool em gel, disponível.
- 24- Equipe treinada para falar sobre as medidas de segurança.
- 25- Cartazes ou placas com as orientações de segurança, instaladas em ambientes por onde o cliente circular
- 26- Cartazes ou placas com as orientações de segurança para uso do monitor durante a atividade turística que estiver praticando.

## QUANTO AO ATENDIMENTO AOS CLIENTES:

- 1- Divulgados os seus protocolos como diferencial competitivo em site, redes sociais, e-mail marketing e todos os outros veículos de oferta.
- 2- Definidas quais práticas/atividades serão ofertadas, considerando as que são possíveis de operar mantendo as orientações de monitorar distanciamento de pelo menos 1,5 metros entre pessoas e contato contínuo com superfícies.
- 3- Operação adaptada e o redesenho de toda a experiência turística, a fim de proteger a equipe, os visitantes e as comunidades locais.
- 8- Higienizado o filtro de ar condicionado do veículo a cada final de operação, borrifando solução clorada (medida complementar às Normas da ABNT).
- 9- Reduzida a capacidade de passageiros no veículo, respeitando um distanciamento de 50 cm entre as pessoas.
- 10- Obrigatoriedade do uso de máscaras reutilizáveis pelo cliente ou disponibilidade de uso de descartáveis para clientes.
- 11- Descarte adequado providenciado em casos de uso de máscaras descartáveis.

- 4- Distanciamento nos momentos de banhos recreativos (quando houver).**
- 5- Pactue o procedimento de higienização de cabos e corrimões, mas conduza o cliente a tocar o mínimo em tais superfícies, mantendo sua segurança. (quando houverem).**
- 6- Higienizado colete ou boia ou outro equipamento reutilizável, borrifando solução desinfetante no mínimo 30 minutos antes de reutilizá-los. Deixando secar ao ar livre (quando houver).**
- 7- Higienizado o veículo por dentro e por fora, ao término de cada grupo (quando houver).**
- 12- Comunicação ao cliente sobre reabertura em redes sociais e demais canais da empresa realizada.**
- 13- Horários específicos para atendimento a grupos de risco definidos.**
- 14- Política de limite máximo de pessoas por atividade e ambiente definida e comunicada.**
- 15- Política de uso obrigatório de máscara instituída e comunicada.**
- 16- Política de distanciamento mínimo em cada prática ou atividade definida e demarcada.**
- 17- Procedimentos de limpeza da máquina de cartão definidos.**